

## DESPACHO Nº 176 / 2022 - CDP/SRH (11.00.15.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Março de 2022

À SRH/UFPI,

Trata-se de requerimento do servidor ARMANDO SOARES SOUSA de prorrogação de afastamento integral para prosseguir no curso de Doutorado em Ciência da Computação, pelo período de 6 (seis) meses a partir de 26/02/2022, tendo o processo chegado na CDP/SRH em 09/03/2022.

Considerando a Nota nº 005/2021/PF/UFPI/PGF/AGU que trata da inaplicabilidade do Decreto nº 9.991/19 e resoluções aos processos com ato autorizativo anterior à vigência do referido diploma legal, verifica-se que o presente processo está amparado pela mencionada Nota devendo ser analisado à luz da Resolução CEPEX 186/06, dado que o primeito ato de afastamento ocorreu em 22/02/2018, conforme consta na fl. 91.

Dessa forma, o Requerente apresentou os seguintes documentos:

- I. Requerimento endereçado ao Reitor solicitando o afastamento (fl. 4);
- II. Atestado semestral de frequência e avaliações semestrais de desempenho (fls. 10 e ss.);
- III. Histórico escolar (fls. 24 e ss.);
- IV. Ata da reunião departamental que aprova a inclusão do nome do requerente no PAQ 2022 (fls. 28 e ss.);
- V. Decisão ad referedum do Diretor de Centro aprovando o afastamento (fls. 57);
- VI. Cópia do PAQ 2022 onde consta o nome do Requerente (fls. 32 e ss.);
- VII. Plano sucinto de estudos e atividades a serem realizadas (fls. 19);
- VIII. Termo de compromisso e responsabilidade (fls. 69);
- IX. Atestado de matrícula (fls. 80);

Ressalta-se que o servidor conta atualmente com o total de 4 (quatro) anos de afastamento sendo viável a prorrogação por mais 1 (um) ano, conforme atestado em fls. 91.

Dessa forma, esta CDP/SRH manifesta-se favoravelmente ao pedido do servidor tendo em vista que apresentou toda a documentação exigida pela Resolução CEPEX 186/06, prevista nos arts. 11 e 16.

Adverte-se o servidor, porém, para que apresente cópia do certificado de conclusão bem como cópia da tese com assinatura do orientador em até 60 dias após o término da ação de desenvolvimento a ser encaminhado a esta CDP/SRH para fins de registro e apreciação.

Logo, encaminha-se para apreciação e deliberação da SRH e, posteriormente da PRPG, da solicitação do(a) servidor(a) ARMANDO SOARES SOUSA, afastamento para Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Ceará - UFC, por 06 (seis) meses, a partir de 26/02/2022.

## (Assinado digitalmente em 10/03/2022 16:25 ) FILIPE HUDSON DE MACEDO PAZ

Matrícula: 3253799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 220d4d9d12